

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.001865/2020-48

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, Despacho PROGRAD(0059398), **Assunto: Recurso discente F.M.A.C. do curso Engenharia Química.**

Aprovo a inclusão do assunto, **Recurso discente F.M.A.C. do curso Engenharia Química**, à ser deliberado em reunião extraordinária deste CONSELHO.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto  
Vice Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 03/03/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059511** e o código CRC **DD14F1D5**.